



## COMUNICADO Nº 18 de 2016/2017

### I – ALTERAÇÕES PARA A ÉPOCA 2017/2018 ATLETAS “JOVENS FLUTUANTES” – BOLA OFICIAL 2017/2018

### I – ALTERAÇÕES PARA A ÉPOCA 2017/2018 ATLETAS “JOVENS FLUTUANTES” – BOLA OFICIAL 2017/2018

A FPTM informa que irá implementar as seguintes alterações para a próxima época desportiva:

#### 1) Atletas “Jovens Flutuantes”

##### Norma:

Todos os atletas das classes jovens (juniores, cadetes, infantis, iniciados) poderão representar um 2º clube durante a mesma época desportiva, para disputar encontros referentes às seguintes competições de equipas:

- 1) Campeonato Nacional da 1ª Divisão masculina e feminina
- 2) Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra masculina
- 3) Campeonato Nacional da 2ª Divisão masculina e feminina
- 4) Campeonato Nacional de Sub-21
- 5) Taça de Portugal
- 6) Supertaça José Manuel Amaro
- 7) Competições da ETTU para clubes.

Esta dupla filiação somente será aceite pela FPTM se acompanhada por uma autorização do clube da 1ª filiação da época desportiva (formação) do atleta e terá uma taxa especial de inscrição no valor de € 100,00. Todos os prazos de inscrição para as referidas competições deverão ser respeitadas.

##### Justificação:

Pretende-se incentivar os clubes a apostar nos jovens atletas portugueses. Com a permissão dos seus clubes de formação os jovens poderão competir nas divisões mais altas do calendário nacional de equipas, sem perderem o direito desportivo que mantém sobre os atletas.

Pretende-se ainda proporcionar um melhor nível competitivo aos jovens atletas, mesmo que o seu clube de formação e de filiação não compita nas divisões mais altas do calendário nacional de equipas.

Esta alteração irá ser introduzida no Regulamento de Competições Desportivas até 31 de Julho de 2017, entrando assim em vigor na próxima época desportiva.





## 2) Bola Oficial para época 2017 / 2018

A FPTM informa que assinou um acordo com a Butterfly para que esta marca se torne fornecedor oficial de bola para todas as competições oficiais da FPTM durante os próximos 4 anos. Assim, para a época 2017/2018 a bola oficial da FPTM será a **Butterfly 3\*\*\* G40**.

Os benefícios deste acordo serão passados na totalidade para os clubes que integram as seguintes competições:

- 1) Campeonato Nacional da 1ª Divisão masculina
- 2) Campeonato Nacional da 1ª Divisão feminina
- 3) Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra masculina
- 4) Campeonato Nacional da 2ª Divisão feminina.

Os clubes participantes nestas competições irão receber, **sem custos**, 6 bolas por jogo que realizem na condição de visitados nas referidas competições. A entrega irá realizar-se antes do início das mesmas.

Este acordo prevê ainda que todos os clubes filiados na FPTM consigam adquirir todos os modelos de bolas Butterfly, à própria marca, com descontos especiais de quantidade que irão desde os 20% aos 27,5%.

Lisboa, 08 de Maio de 2017

O Presidente da FPTM

(Pedro Moura)

